



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 115/2008 (*)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inc. XIV do artigo 93 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. nº 45/2004 e/c o art. 31, inc. XXVI, do Regimento Interno deste Tribunal,

~~R E S O L V E~~

~~delegar competência ao Diretor Geral da Secretaria do Tribunal para decidir sobre expedientes de interesse dos servidores referentes a:~~

~~a) alteração e interrupção de férias;~~

~~b) auxílio-funeral;~~

~~c) auxílio-natalidade;~~

~~d) inclusão de dependentes para fins de abatimento do imposto de renda na Fonte; concessão de benefício do Programa de Assistência Médico-Hospitalar; para fins de atendimento nos Setores Médico, Odontológico e Psico-Social no âmbito desta Corte;~~

~~e) ausências ao serviço previstas no art. 97 da Lei 8.112/90;~~

~~f) escala de folga eleitoral e recesso forense;~~

~~g) concessão de diárias a servidores para realização de viagem, a serviço do Tribunal.~~

~~Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~



Fica revogado o Ato nº 119/2005, de 23 de maio de 2005.

~~**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 04 de agosto de 2008.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 42/2009 Disponibilizado no DEJT, Brasília, DF, n. 223, p. 1 e DOJTe 7ª Região edição nº 74 p. 5671 04 mai. 2009. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.



Fonte: DOJTe 7ª Região edição nº 146 p. 9194 08 ago. 2008. Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.